

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 04/05/2026, às 8h30**

Ata da oitava (8ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração do respectivo Parecer, como segue: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/02/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando adequações. Apresentada as Emendas nº 002 e 005/2026 pelo Poder Executivo. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, juntamente com as Emendas nº 002 e 005/2026. O Relatório apresentado à Comissão pelo Relator integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 8h48. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Presidente

**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Vice-Presidente

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Secretário